



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2021-2024

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ / 2024

**DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 84/ 2024**

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte

EMENDA

Art. 1º. Fica **MODIFICADO** o art. 3º, inciso I do Projeto de Lei nº 84/ 2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. Para pleitear a concessão da Bolsa-Atleta Guarapariense, o atleta ou paratleta deves preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

/ - Possuir idade mínima de 14 (quatorze) anos e máxima de 60 (sessenta) anos, conforme categorias estabelecidas em decreto do Poder Executivo;

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais artigos do Projeto de Lei nº 84 / 2024.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 2024.


MAX JUNIOR
VEREADOR

